Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0048/2022

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0130/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº207 de 14 de dezembro de 2021, que o empreendimento **FAZENDA BOA VISTA DO JOSÉ PEDRO, LUGAR DENOMINADO DOURADINHO – MATRÍCULA 32.660**, do proprietário **JOSÉ ALPINO FERREIRA**, inscrito no CPF de n°536.490.606-04, desenvolve as atividades G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em área útil 02,64 hectares e G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo em área útil de 03 hectares enquadrado em classe (0).
Esta Licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0099/2023.
Fica retificada a Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental nº 0040/2022, nos termos da Lei Complementar n° 238 de 11 de abril de 2023, permanecendo válidos os atos praticados durante a vigência da respectiva Declaração.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 14/04/2028.

Coromandel, 14 de abril de 2023

Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente